



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Lei nº 1.490/2016

- De 21 de Dezembro de 2016 –

(Que suplementa dotação do Orçamento vigente)

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo 21/2016 de 20 de Dezembro de 2016 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Artigo 1º- Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal de Inúbia Paulista um Crédito Especial no valor de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais) para suplementar as seguintes verbas do Orçamento vigente:

Ficha	Func/Prog/Catgo/	Especificação	Dotação
	01.031.0001	Processo Legislativo	
	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	
002	3.1.90.13.000	Obrigações Patronais	R\$ 384,00

Artigo 2º- Para atender o disposto do artigo 1º fica anulada parcialmente a seguinte dotação do Orçamento vigente:

Ficha	Func/Prog/Catgo/	Especificação	Dotação
	01.031.0002.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Câmara	
004	31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$ 384,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, 21 de Dezembro de 2016.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 21/2016 de 20 de Dezembro de 2016.